



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 9/2012

A Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul/RS, através do Setor de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CONSEMA Nº 196/2008 pela qual o município tornou-se habilitado para a realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, em conformidade com a Resolução Nº 102/2005 do CONSEMA, expede com base no laudo conclusivo elaborado pela BIÓLOGA CASSIANA MARCHESAN - CRBio 81335, a presente **Licença de Operação**, que autoriza a:

<p>EMPREENDEDOR: GILMAR ARGENTA - G.A. TRANSPORTADORA CPF ou CNPJ: 06.236.218/0001-26 ENDEREÇO: RUA CATARINA ZANCHET, 635 MUNICÍPIO: TAQUARUCU DO SUL - RS PROCESSO: 334 / PROTOCOLO: 57 / 2012 RAMO DE ATIVIDADE: 1510,00 - SERRARIA E DESDOBRAMENTO DA MADEIRA - 650,00m²</p>

- 1. Localização:** RUA CATARINA ZANCHET, 635 – TAQUARUCU DO SUL;
- 2. Coordenadas Geográficas:** LATITUDE 027°23'43,7" – LONGITUDE 053°28'02,0";
- 3. Responsável Técnico:** ENGENHEIRA FLORESTAL VERA BEATRIZ JUNG - CREA RS074558 ART: 6359680.

COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1. O empreendimento tem área construída de 650m² além de área útil ao ar livre de 2.000m², totalizando 2650m² localizada em uma área maior de 3.231,86m².
2. A capacidade produtiva do empreendimento é de fabricação de 50m³ de madeira serrada (pranchas, tábuas, vigas...).
3. Anualmente, o empreendedor deverá apresentar ao Departamento de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental certidões de regularidade junto ao IBAMA e DEFAP.
3. Conforme projeto técnico apresentado, a empresa não poderá lançar efluentes líquidos provenientes dos processos produtivos.
4. Os níveis de ruídos gerados pela atividade deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pela ABNT e CONAMA.
5. Não poderá haver lançamento de particulado visível para a atmosfera.
6. Quanto aos resíduos sólidos, o empreendedor deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar para a armazenagem temporária ou disposição final em conformidade com o tipo de resíduo, respeitando a legislação vigente.
7. A empresa deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidade com as normas em vigor, relativas ao combate à incêndios.
8. A empresa deverá manter comprovantes de destinação dos resíduos sólidos produzidos no processo produtivo (serragem e costaneira).

Com vistas à renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar:

1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
2. Cópia desta Licença;
3. Formulário de Informações para o Licenciamento de Atividades devidamente preenchido;
4. Comprovação de cumprimento de todas as condicionantes desta licença;
5. Certidão negativa de débitos junto à Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul;
6. Comprovante de pagamento da taxa de Licenciamento Ambiental.

Caso venha ocorrer alteração nos atos constitutivos, o empreendedor deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul, junto a Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

Agricultura e Meio Ambiente no Setor de Meio Ambiente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta Licença perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza a área em questão.

Esta licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta licença é válida para as Condições/Restrições acima no período de:

06/06/2012 à 06/06/2014

Taquarucu do Sul, 06 de junho de 2012.

ANA CLÁUDIA SUSIN DANELUZ
Licenciadora

GILMAR ARGENTA - G.A. TRANSPORTADORA
Empreendedor